

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação de prazo do referido contrato pela necessidade da utilização dos serviços para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato 108/2023-SEMSA pelo período de 12 meses.

Benevides/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Natalina Silva

Natalina Ressurreição da Silva

Chefe de Divisão

Divisão de Suprimentos e Serviços